

LEI 031/97

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE TRAVESSA NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Macuco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Passa a se chamar Travessa JOÃO ALFREDO FÉLIX uma via deste Município anteriormente denominada Travessa Nestor Barbosa, localizada no centro de Macuco.
- Art.2º - O Poder Executivo tomará as devidas providências para cumprimento do artigo anterior.
- Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 20 de agosto de 1997.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito